



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)

DECRETO LEGISLATIVO 04/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BANANEIRENSE AO BISPO DOM FREI
ANTÔNIO MUNIZ FERNANDES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei
Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de
Abril de 2002, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 ° - Fica concedido ao Bispo **DOM FREI ANTÔNIO MUNIZ FERNANDES**
o Título de **Cidadão bananeirense**.

Art. 2 ° - A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a
providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente
marcada e convocada para esse fim.

Art.3 ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se às disposições em contrario.

Bananeiras, 23 de Abril de 2002.


José Alves de Araújo
Presidente